

**PORTARIA Nº 0366 DE 13 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2026/2274784, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 54188884/1, lotado na Coordenação Estadual do Programa de Controle de Tuberculose, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2026/2274784.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 0367 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2026/2312312, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora IVONETE DE JESUS OLIVEIRA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57207984/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2026/2312312.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1314196**

**PORTARIA Nº 396, DE 09 ABRIL 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 84, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. nº 36.513, de 28 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 240 de 25 fevereiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 311 de 10 março de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 98/2026.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/577856, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMÁIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1314420**

**PORTARIA Nº 399 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, e Considerando a implementação da política de gestão e governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade de instituir a Equipe de Planejamento de Contratação, com a finalidade de organizar, padronizar e qualificar o planejamento das contratações institucionais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, com observância da legislação Estadual aplicável.

Considerando que a eficiência nas contratações públicas pressupõe uma etapa de revisão técnica qualificada antes da fase externa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), com atuação voltada ao suporte técnico, exame de conformidade e revisão dos artefatos da fase preparatória das contratações.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, define-se:

I – ÁREA REQUISITANTE: Unidade administrativa com competência para selecionar o objeto e descrever a necessidade da contratação.

II – ÁREA TÉCNICA: Unidade que detém a expertise sobre o objeto, responsável pela elaboração técnica do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e demais documentos instrutórios.

III – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Equipe de apoio responsável por realizar atos revisionais, conferência de modelos oficiais e suporte técnico-normativo na instrução dos processos, visando a qualidade e a legalidade dos documentos oficiais e instrutórios produzidos pelas áreas técnicas.

Art. 3º. Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Revisar o DFD, o ETP, a Análise de Riscos e o TR, verificando o atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e decretos estaduais;

II – Sugerir ajustes e melhorias técnicas nos documentos elaborados pelas áreas requisitantes;

III – Prestar suporte na solução de diligências ou dúvidas técnicas durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Jonathan Brito Rocha (Coordenador);

II – Antônio Magalhães da Silva (Vice-Coordenador);

III – Mayco André Monteiro dos Santos (Membro);

IV – Rodrigo de Souza (Membro);

Art. 5º. Os servidores designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na legislação estadual aplicável, adotando os modelos e rotinas internas vigentes para a fase preparatória;

Art. 6º. A comissão poderá designar outros servidores para atuarem nas respectivas etapas do planejamento e condução do processo de contratação, conforme a área de especialidade e a segregação de funções.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 230, de 23 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de abril de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 1314587**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 439 DE 13 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2546636.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES, matrícula nº 54190603/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Análise de Serviços, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1324/10.11.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.433/13.11.2025, correspondente ao Triênio de 13/06/2017 a 12/06/2020, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 446 DE 14 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2491811.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 5892318/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Gabinete do Secretário com atuação na Assessoria Especial, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 409/09.04.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.199/15.04.2025, correspondente ao Triênio de 04/08/2011 a 03/08/2014, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1313977**